



## Município de Águas de Lindóia

Secretaria de Administração

Departamento de Compras e Licitações

**TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA  
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E  
MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO ESPAÇO  
BOULEVARD NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO  
COM RECURSOS DO DADE 2022 X PMAL (LOTE 1)  
E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO  
DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA  
EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA  
PRAÇA ADHEMAR DE BARROS – FASE 2 - COM  
RECURSOS DO DADE 2022 X PMAL (LOTE 2),  
CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS  
DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS  
ORÇAMENTÁRIAS**

**PROCESSO N° 030/2023 - EDITAL N°. 016/2023 - CONCORRÊNCIA N° 001/2023**

### **TERMO DE ADITAMENTO N° 011/2025**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. **SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 37.718.266-7 e CPF/MF n.º 090.148.316-84, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **HB7 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.377.852/0001-56, com sede Av. Marcelo Stefani, n.º 17, Anexo Mod17-FX. de Circ. 04, Bairro Jardim do Lago, cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12.914-490, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO HELMER CORREA**, portador do RG n.º 56.860.570, inscrito no CPF sob n.º 043.361.871-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente aditamento da *Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução do Espaço Boulevard na área central do município com recursos do DADE 2022 x PMAL (LOTE 1) e*



## **Município de Águas de Lindóia**

Secretaria de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

*Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros – FASE 2 - com recursos do DADE 2022 x PMAL (LOTE 2), conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, inc. I, alínea “a” e § 1º e §2º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor acréscimo do contrato firmado em 19/05/2023, visando à *Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução do Espaço Boulevard na área central do município com recursos do DADE 2022 x PMAL (LOTE 1) e Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros – FASE 2 - com recursos do DADE 2022 x PMAL (LOTE 2), conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias*, conforme parecer do Procurador Jurídico nos termos Art. 65, inc. I, alínea “a”, § 1º e § 2º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO:**

Fica o presente aditamento no valor estimado (acréscimo) de **R\$ 76.756,63** (**Setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis Reais e sessenta e três centavos**), o que corresponde a aproximadamente 6,21%.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

*02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS*

*4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES*

*23.695.0013.1001.0000 – REFORMA E CRIAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS*



## **Município de Águas de Lindóia**

Secretaria de Administração  
Departamento de Compras e Licitações

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2025

**SAMUEL MACHADO MANTOVANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

**HB7 CONSTRUTORA LTDA  
THIAGO HELMER CORREA**